

Edital n.º 083/PRES/2023

Declaração de caducidade da licença de loteamento, Avenida das Oliveiras, União das Freguesias de Pontinha e Famões

Hugo Martins, Presidente da Câmara Municipal de Odivelas, nos termos das alíneas d) do n.º 1, do artigo 112.º, do Código do Procedimento Administrativo (CPA), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015 de 7 de janeiro, na redação em vigor, considerando a impossibilidade de notificação por via postal e pessoal, **faz público e notifica**, para efeitos de caducidade da licença de loteamento nos termos e para os efeitos do disposto no artigo 121.º e seguintes do CPA:

A sociedade denominada **O Seu Espaço – Imobiliária Lda**, com a última morada conhecida, no Parque Tejo, EN 10, Km 131, 200 - Bloco E Fração A, Forte da Casa, União de freguesias da Póvoa de Santa Iria e Forte da Casa, em Vila Franca de Xira, cujo paradeiro atualmente se desconhece.

De que:

No âmbito do processo urbanístico n.º 481/2016/LO, na 12.ª Reunião de Câmara de 14/06/2023, foi aprovado, por unanimidade, a Caducidade da Decisão do Pedido de Licenciamento de Loteamento, nos termos e para os efeitos previstos na alínea a) do n.º 1 do artigo 71º do decreto-lei n.º 555/99 de 16 de dezembro na sua atual redação.

Para os devidos efeitos, foi lavrado o presente Edital, a ser afixado, pelo prazo de 20 dias úteis nos lugares de estilo dos Paços do Concelho e sede da respetiva Junta de Freguesia, nos termos definidos no n.º 3 do artigo 112.º do CPA.

Odivelas, 04 de julho de 2023

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL